



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 065/2022

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, **providencie, juntamente ao setor competente da administração, que sejam atendidas, com a maior brevidade possível, as demandas da população carente que buscam a administração municipal solicitando aterramento com piçarra nas residências suscetíveis a alagamento nos períodos chuvosos.**

JUSTIFICAÇÃO

A população carente do município não consegue despender recursos para este fim sem comprometer o orçamento familiar e a própria subsistência. Desta forma, o presente pleito visa amenizar essa situação que se repete todos os anos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 15 de junho de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS